



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Passo Fundo



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 12/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o resultado preliminar dos candidatos aptos e inaptos na 2ª fase do Processo de Escolha Unificado para Conselheiro(a) Tutelar do Município de Passo Fundo.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PASSO FUNDO – COMDICA, considerando as disposições contidas nos artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 e Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA, a Lei Municipal nº 4.148 de 20 de julho de 2004, e suas alterações, bem como a Resolução nº 04/2023 de 06 de janeiro de 2023, as quais regulam o Processo de Escolha Unificado dos CONSELHEIROS(AS) TUTELARES, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APTOS E INAPTOS NA 2ª FASE DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO:**

Candidato(a)	Microrregião	Resultado
Adilson da Silva	1	APTO
Aline Severo Goelzer Moreira	2	APTA
Alisson Gois Pansera	1	APTO
Bruna Dutra Simor	1	APTA
Cassia Camila Gazzola Leite	2	APTA
Claudia Teresinha Borcioni de Carvalho	1	APTA
Clélio Paties	1	APTO
Elton Damaceno Rodrigues Lopes	2	APTO
Eva Vanderli Chaves Miranda	2	APTA
Glauco Lucas Franco	1	APTO
Guacira Rosano Souza	1	APTA
Janessa Marques Chapuis B. dos Santos	2	DESISTENTE
Jessica Cristina da Cruz	1	APTA
Julio Cesar Martins Leite	2	APTO
Lisiane Barreto dos Santos	2	INAPTA





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Passo Fundo



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA

Luciano Pavani	2	APTO
Luiza Severo de Souza	1	INAPTA
Marcos de Assis Euzebio	2	INAPTO
Marluza Silva Camargo	2	APTA
Matheus dos Santos de Lima	1	INAPTO
Patricia Godoy Ritter de Bairos	1	APTA
Paula Freire Dornelles	2	APTA
Queles Betania Farias Machado	1	INAPTO
Rodrigo Marques	1	APTO
Rosa Maria Mesquita de Azeredo	1	APTA
Sidnei dos Santos Avila	2	APTO
Silvia Turello Schneider	2	APTA
Stefani Solanda Gomes de Lima	2	INAPTO
Teresinha Oliveira Dembinski	2	APTA
Tuany Elisabete Rodrigues	2	APTA

A Comissão Especial determina a abertura do prazo para interposição de recurso ao resultado das avaliações psicológicas e psiquiátricas no período de **16/06/2023 a 21/06/2023**, e igualmente **permite vistas ao parecer individual, a partir do dia 16/06/2023**, mediante **agendamento prévio**, diretamente pelo e-mail marialuisapmtt@gmail.com

A análise dos recursos ocorrerá no período de **22/06/2023 a 28/06/2023**, com **homologação final dos candidatos aptos à 3ª etapa em 03/07/2023**.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Passo Fundo, 16 de junho de 2023.

Maria Luísa Paz de Mattos
Presidente da Comissão Especial de Eleição

